



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 131/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 56 da Lei 696/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidora abaixo relacionada do local de posse para o local de atuação, conforme Parecer Jurídico Baseando na Legislação Federal.

Servidor Local de Posse Local de Remoção

EDILEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	POVOADO DE CAROAZAL	CRECHE JOANA GOMES FERREIRA
------------------------------	---------------------	-----------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA
GOMES:80560873549

Assinado digitalmente por HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES:80560873549
DN: cn=HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES:80560873549, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=rm@pouca2010@gmail.com
Date: 2024.12.31 15:25:24 -0300

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

